

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 - Análise técnica de proposta - JSB MULTISERV LTDA

Thais Senra Velloso Zacaron <thais.velloso@tjam.jus.br>

20 de janeiro de 2026 às 13:41

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: DVCOP <dvcop@tjam.jus.br>, Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>

Prezada Erika, boa tarde.

Em atenção à diligência encaminhada, informa-se que, após análise técnica da proposta apresentada pela licitante **JSB MULTISERV LTDA**, conclui-se o seguinte:

### 1. Atendimento ao Termo de Referência

A proposta **atende, em termos formais e descritivos, às especificações técnicas constantes no Termo de Referência**, quanto ao objeto, quantitativos e unidades de medida dos itens licitados.

### 2. Análise de exequibilidade

Verifica-se que os valores ofertados encontram-se **abaixo dos valores estimados no Mapa de Preços do TJAM**, nos seguintes percentuais aproximados:

- **Item 1:** cerca de **36,97%** abaixo do valor estimado;
- **Item 2:** cerca de **16,01%** abaixo do valor estimado.

Considerando que se trata de **contratação sensível e essencial ao funcionamento do Tribunal**, de natureza continuada, com elevada relevância operacional e impacto direto no bem-estar de magistrados, servidores e jurisdicionados, **impõe-se atuação cautelosa da Administração quanto à verificação da exequibilidade econômica da proposta**.

### 3. Necessidade de diligência

Diante do exposto, **recomenda-se a realização de diligência**, a fim de que a licitante apresente documentação técnica capaz de demonstrar a plena exequibilidade dos preços ofertados, tais como:

- justificativa técnica ou memória de formação de preços;
- contratos firmados com outros órgãos ou entidades com valores unitários semelhantes;
- documentos fiscais que evidenciem a compatibilidade dos custos com os preços propostos;
- declaração de que os preços ofertados são suficientes para o cumprimento integral das obrigações previstas no Termo de Referência.

### 4. Conclusão

Conclui-se que a proposta **atende ao Termo de Referência**, contudo **demandam diligência para confirmação da exequibilidade**, em observância aos princípios da segurança, economicidade e proteção do interesse público, antes da aceitabilidade definitiva.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Thais Senra Velloso Zacaron**  
**Assessora Técnico-Administrativa de Compras e Operações**  
**Tribunal de Justiça do Amazonas**  
**Secretaria de Compras, Contratos e Operações**

**Divisão de Compras e Operações**  
**Fone: (92) 2129-6644 Ramais: 1021/1022**